



## DECRETO Nº 5857/2022

O Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM, e;

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº 01-2020, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

**CONSIDERANDO** o resultado final desse certame;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nas legislações vigentes;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada a servidora Rafiza Germini, CPF nº 077.199.526-18, para ocupar o cargo de Enfermeira, na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir de 21 de janeiro de 2022.

**Parágrafo Único.** A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso Público de nº 01-2020 e estar apta mediante laudo médico, para ser empossada no cargo.

**Art. 2º.** A remuneração da servidora nomeada será a constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com a Lei nº 2355-2020 – Plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e suas modificações posteriores.

**Art. 3º.** A partir desta data, a nomeada estará sujeita aos mesmos deveres e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, constantes na Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e suas modificações posteriores, além da jornada de trabalho, no que couber.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 21.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 28 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

## DECRETO Nº 5858/2022

O Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM, e;

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº 01-2020, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

**CONSIDERANDO** o resultado final desse certame;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nas legislações vigentes;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada o servidor Derli Marques de Assis, CPF nº 773.415.626-68, para ocupar o cargo de Enfermeiro, na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir de 21 de janeiro de 2022.

**Parágrafo Único.** O candidato ora nomeado deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso Público de nº 01-2020 e estar apto mediante laudo médico, para ser empossado no cargo.

**Art. 2º.** A remuneração do servidor nomeado será a constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com a Lei nº 2355-2020 – Plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e suas modificações posteriores.

**Art. 3º.** A partir desta data, o nomeado estará sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, constantes na Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e suas modificações posteriores, além da jornada de trabalho, no que couber.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 21.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 28 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

## DECRETO Nº 5859/2022

O Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM, e;

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº 01-2020, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

**CONSIDERANDO** o resultado final desse certame;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nas legislações vigentes;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada a servidora Marcela Zille, CPF nº 058.124.236-01, para ocupar o cargo de Enfermeira, na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir de 21 de janeiro de 2022.

**Parágrafo Único.** A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso Público de nº 01-2020 e estar apta mediante laudo médico, para ser empossada no cargo.

**Art. 2º.** A remuneração da servidora nomeada será a constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com a Lei nº 2355-2020 – Plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e suas modificações posteriores.

**Art. 3º.** A partir desta data, a nomeada estará sujeita aos mesmos deveres e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, constantes na Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e suas modificações posteriores, além da jornada de trabalho, no que couber.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 21.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 28 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo



## DECRETO Nº 5860/2022

O Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM, e;

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº 01-2020, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

**CONSIDERANDO** o resultado final desse certame;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nas legislações vigentes;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado o servidor Edvaldo José Vieira Junior, CPF nº 066.215.446-00, para ocupar o cargo de Enfermeiro, na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir de 21 de janeiro de 2022.

**Parágrafo Único.** O candidato ora nomeado deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso Público de nº 01-2020 e estar apto mediante laudo médico, para ser empossado no cargo.

**Art. 2º.** A remuneração do servidor nomeado será a constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com a Lei nº 2355-2020 – Plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e suas modificações posteriores.

**Art. 3º.** A partir desta data, o nomeado estará sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, constantes na Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e suas modificações posteriores, além da jornada de trabalho, no que couber.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 21.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 28 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

## DECRETO Nº 5861/2022

O Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM, e;

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº 01-2020, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

**CONSIDERANDO** o resultado final desse certame;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nas legislações vigentes;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada a servidora Jennifer Luiza de Carvalho Costa, CPF nº 138.124.366-55, para ocupar o cargo de Técnica em Nutrição e Dietética, na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir de 21 de janeiro de 2022.

**Parágrafo Único.** A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso Público de nº 01-2020 e estar apta mediante laudo médico, para ser empossada no cargo.

**Art. 2º.** A remuneração da servidora nomeada será a constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com a Lei nº 2355-2020 – Plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e suas modificações posteriores.

**Art. 3º.** A partir desta data, a nomeada estará sujeita aos mesmos deveres e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, constantes na Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e suas modificações posteriores, além da jornada de trabalho, no que couber.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 21.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 28 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

## DECRETO Nº 5862/2022

O Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM, e;

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº 01-2020, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

**CONSIDERANDO** o resultado final desse certame;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nas legislações vigentes;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada a servidora Janaine Elaine Silva de Andre, CPF nº 087.033.516-29, para ocupar o cargo de Enfermeira, na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir de 21 de janeiro de 2022.

**Parágrafo Único.** A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso Público de nº 01-2020 e estar apta mediante laudo médico, para ser empossada no cargo.

**Art. 2º.** A remuneração da servidora nomeada será a constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com a Lei nº 2355-2020 – Plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e suas modificações posteriores.

**Art. 3º.** A partir desta data, a nomeada estará sujeita aos mesmos deveres e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, constantes na Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e suas modificações posteriores, além da jornada de trabalho, no que couber.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 21.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 28 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo



## PORTARIA Nº 048/2022

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 016-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Alberto Horácio de Oliveira Rezende, por um período de 30 dias, a contar de 03.01.2022; **CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 26.01.2022;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Alberto Horácio de Oliveira Rezende, ocupante do cargo de Motorista, até 16.02.2022, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 17.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 049/2022

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal, José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Elaine Guiomar Baeta, protocolado sob o nº 0405, em 27.01.2022;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Elaine Guiomar Baeta, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, por 15 (quinze) dias, do período de 25.01.2022 a 08.02.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 050/2022

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal, José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Maria Auxiliadora Esteves de Assis, protocolado sob o nº 0398, em 27.01.2022;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Maria Auxiliadora Esteves de Assis, ocupante do cargo de Operário, por 14 (quatorze) dias, do período de 25.01.2022 a 07.02.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 051/2022

### CONCEDE FÉRIAS

O Vice-Prefeito, José Pedro Vitoreti, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor Jaci Rosa de Melo, ocupante do cargo de Agente de Endemias, no período de 31.01.2022 a 01.03.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 05/2022

### DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** que através de Decreto nº 5795/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 03/12/2021, cedendo a servidora Janaíne Elaine Silva de André a partir de 01 de novembro de 2.021; **CONSIDERANDO** a necessidade da Autarquia em ter um Enfermeiro Responsável Técnico pela setor de enfermagem;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Estender as funções da servidora municipal Janaine Elaine Silva de André,



Cargo de Carreira de Enfermeira, cedida a esta Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, através do Decreto nº 5795/2021 para exercer a função de Enfermeira Responsável Técnico.

Art. 2º - Para fazer jus às atribuições da função estendida, a servidora perceberá gratificação, conforme disposto na Tabela de Funções de Gratificação – Anexo VII, do Plano de Cargos Salários da Autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí - Lei Ordinária nº 2355/2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 099/2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,  
28 de janeiro de 2022.

Alex Sandro Simões da Cunha  
Diretor Presidente

Valéria Renata Diniz  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do  
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,  
em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 28 de Janeiro de 2022.

\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira

Infecção Hospitalar para os anos de  
2022/2023;

## RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, para o mandato de 24 (vinte e quatro) meses para a referida Autarquia, a partir desta data.

Art. 2º A comissão supracitada, será constituída pelos membros consultores:  
Valéria Ferreira dos Santos Ramos – Enfermeira CCIH

João Batista Gonçalves – Representante dos Médicos  
Guilherme Augusto Machado Marques – Representante do Laboratório  
Janaine Elaine Silva de André – RT de Enfermagem  
Viviane Barbosa dos Santos – Representante da Farmácia  
João Eduardo Rossi da Costa – Diretor Clínico  
Andréia Carla Damasceno – Coordenadora do Pronto Atendimento  
Elizabeth Maria dos Santos – Enfermeira  
Larizza de Carvalho Lima Oliveira – Supervisora do Serviço de Nutrição e Dietética  
Como membros executores ficam designados:

Valéria Ferreira dos Santos Ramos – Enfermeira CCIH

Janaine Elaine Silva de André – RT de Enfermagem

João Eduardo Rossi da Costa – Diretor Clínico

Art. 3º Caberá ao primeiro membro a coordenação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 097/2021.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,  
28 de janeiro de 2022.

Alex Sandro Simões da Cunha  
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz  
Diretora Administrativa e Financeira

## PORTARIA Nº 06/2022

### NOMEIA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH), PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no item 4, anexo I, da Portaria nº 2616 de 12 de maio de 1998, resolve designar oficialmente os membros da CCIH;  
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Comissão de Controle de

## AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº 8.666/93, e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 008/2022, Processo Administrativo nº 010/2022, Processo Licitatório nº 009/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento

de materiais de expediente e papeleria, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <https://blcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 31/01/2022. Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 10/02/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00mim do dia 10/02/2022, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [compras@carandai.mg.gov.br](mailto:compras@carandai.mg.gov.br). Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial – Portaria 042/2021.